

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-20399/ CNM N° 077883.2.0020399-44, o seguinte IMÓVEL: Um lote de terreno urbano nº 07 LIMITES E CONFRONTANTES: FRENTE: 10,00m limitando-se com a série poente da Rua 09; F. DIREITO: 20,00m limitando-se com o Lote 08; F. ESQUERDO: 20,00m limitando-se com o Lote 06; FUNDO: 10,00m limitando-se com o Lote 50.ÁREA: 200,00m² PERÍMETRO: 60,00m, da QUADRA “F”, do Loteamento “RESIDENCIAL JARDIM DE LIZ”, situado na BR-343, no Bairro Baixão dos Paiva, Altos-PI. PROPRIETÁRIA: F ARMANDO RIBEIRO FILHO - ME, Microempresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.949.227/0001-31, com sede no endereço BR 343, KM 585, s/n, Bairro Bom Lugar, cidade de Floriano, Estado do Piauí, CEP: 64.800-002, possui endereço eletrônico/e-mail, armandofilho89@hotmail.com, devidamente registrada na JUCEPI com NIRE 22100897299 com data do arquivamento do ato de inscrição em 24/06/2009, conforme certidão simplificada da junta comercial do Estado do Piauí, e neste ato representada por, FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2.751.214 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí SSP/PI e do CPF/MF nº 029.486.083-50, nascido em 06/10/1990, filho de Regina Claudia Camboim Ribeiro e Francisco Armando Ribeiro, residente e domiciliado na Avenida Frei Serafim, nº 1709, Edifício Danilo Romero, ap 402, Bairro Centro, cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64000-020. **Registro Anterior:** Livro nº 2-AJ, fls. 278, sob nº R-2-9.869, com data de 12/11/2020. Adquirido por compra feita a **VIRGINIA REGINA BARBOSA DE CARVALHO CASTELO BRANCO**, conforme escritura pública de compra e venda de 23 de Outubro de 2020, lavrada na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Monsenhor Gil-PI, no livro de notas nº 22, fls. 151 a 153. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **F ARMANDO RIBEIRO FILHO - ME**, neste ato representada por, FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO, acima qualificados, datado de 16 de Agosto de 2021, com assinatura firma conferida neste Cartório, com assinatura conferida neste Cartório. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 32,23 - FERMOJUPI: R\$ 6,45 - FMMP/PI: R\$ 0,81 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 52,34 (PG: 2021.08.391/4) . SELO NORMAL: ACK66185-DSPI SELO NORMAL: ACK66186-9UHY. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 14 de outubro de 2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.**

Av.1-20399 - Nos termos do requerimento da **F ARMANDO RIBEIRO FILHO - ME**, representada pelo titular o Sr. **FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO**, acima qualificados, datado de 18 de maio de 2022, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 2,33 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 60,50 (PG: 2022.05.908/2). SELO NORMAL: ADJ44760-EY93 SELO NORMAL: ADJ44761-2XE8. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 25/05/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av.2-20399 - Nos termos do requerimento da **F ARMANDO RIBEIRO FILHO - ME**, representada pelo titular o Sr. **FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO**, acima qualificados, datado de 18 de maio de 2022, com firma conferida neste Cartório, nesta data, faço averbação para constar o número da **inscrição cadastral** do terreno acima, como sendo: nº **01.02.287.0110.01**, nº **70**, conforme certidão de número nº 0424/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, datada de 19/05/2022, assinada por João Evangelista Campelo - Portaria: 002/2021 - Sec. Municipal de Finanças. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer

Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 2,33 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 60,50 (PG: 2022.05.908/3). SELO NORMAL: ADJ44762-YI05 SELO NORMAL: ADJ44763-RP68. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 25/05/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

R-3-20399– O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): CLECIO DE SOUSA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/11/1984, estivador, filho: FRANCISA DE SOUSA SILVA e GILBERTO COSTA DA SILVA, e-mail:CLECIOAAA@GMAIL.COM , portador(a) de Carteira de Identidade nº 2568429, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 27/03/2018 do CPF 035.743.643-18, solteiro(a) residente e domiciliado em Conj, Residencial O Sonho Não Acabou ,014 Q L, Uruguai em Teresina-PI nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE TERRENO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - nº 8.4444.2728573-0**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições: **datado de 28 de junho de 2022**, em Teresina-PI, pelo valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. **VENDEDORA: F ARMANDO RIBEIRO FILHO - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.949.227/0001-31, situado na Rua Honório Parente ,690, Sala 04, Jóquei em Teresina/PI com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 22100897299, representada na conformidade da Declaração de Enquadramento de ME, pelo(s) sócio(s) FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO, nacionalidade brasileira, nascido em 06/10/1990, empresário, solteiro, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2.751.214 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/02/2016 e do CPF nº 029.486.083-50, residente e domiciliado na Avenida Frei Serafim, nº 1709, Edifício Danilo Romero, ap 402, Bairro Centro, cidade de Teresina/PI, CEP: 64000-020. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: BB32. 556d. d332. 002d. a992. 5571. C33f. 6449. 9cc8. aade e 0229. 2246. a7e6. dd34. aa32. 2282. ade5. 76cc. 334f. 55bc**, consultas estas feitas em 05/07/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 29/06/2022; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** nº 760/2022, data da emissão 29/06/2022, validade: 27/09/2022; assinada por João Evangelista Campelo-Sec. Municipal de Finanças - Portaria 002/2021; com impostos de transição bens inter-vivos-2022, no valor de **R\$ 600,00**, efetuado o pagamento em 29/06/2022 via CAIXA-Internet Banking, convênio: PM de Altos/PI. **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº A14A.427D.50C9.21F6, emitida em 26/04/2022, válida até 23/10/2022; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº 220410949227000131, emitida em 11/04/2022, válida até 10/07/2022; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** nº 12900142/2022, emitida 26/04/2022, validade: 23/10/2022, em nome da vendedora. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 794,15 - FERMOJUPI: R\$ 158,83 - FMMP/PI: R\$ 43,68 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.004,01 (PG: 2022.07.71/2)SELO NORMAL: ADJ46402-Y1QF SELO NORMAL: ADJ46403-13MD. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 05/07/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

R-4-20399 – O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **CARLOS JOSE DE ALENCAR VIEIRA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 28/04/1967, economiário, portador da carteira de identidade nº 682.602, expedida por SSP/PI em 09/05/2019 e do CPF nº 278.121.113-34, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, 1864 Apto 102, Bairro Jóquei, Teresina/PI, conforme procuração lavrada às folhas 035 e 036, do Livro 3474-P, em 19/04/2021, no 2º Ofício de Teresina-PI e subestabelecimento lavrado às folhas 001-002v e 003-004v, do Livro 879, em 19/10/2021, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, Terceira Circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4727, ALTOS /PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 85.672,99** Recursos próprios: **R\$ 14.610,01**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 19.717,00**. Do valor total descrito acima, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI), e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento): **R\$ 85.672,99**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 121.700,00 (cento e vinte e um mil, setecentos reais)**. Prazo total (**meses**): **363**. Amortização (**meses**): **360**. **Construção(meses): 3**Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.): Sem Desconto: 7.6600**, Com Desconto: **4.7500**, Com Redutor de 0,5%: 4.2500, Taxa Contratada: **4.2500**; **Efetiva (a.a.): Sem Desconto: 7.9347**, Com Desconto: **4.8547**, Com Redutor de 0,5%: 4.3338, Taxa Contratada: **4.3337**; **Nominal (a.m.): Sem Desconto: 0.6364**, Com Desconto: **0.3950**, Com Redutor de 0,5%: 0.3536, Taxa Contratada: **0.3536**; **Efetiva (a.m.): Sem Desconto: 0.6383**, Com Desconto: **0.3958**, Com Redutor de 0,5%: 0.3542, Taxa Contratada: **0.3542**. **Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): Taxa Contratada: R\$ 421,45**. **Prêmios de Seguros MIP e DFI: Taxa Contratada: R\$ 21,25**. **Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$ 0,00**. **TOTAL: Taxa Contratada: R\$ 442,70**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **05/08/2022**. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. **Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente**. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 4.169,79**. Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 14.146,90**. **COMPOSIÇÃO DE RENDA: Nome(s) do(s) Devedor(es): CLECIO DE SOUSA SILVA**. **RENDA (R\$): 1.770,84**. % **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: 100,00**. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.232,46 - FERMOJUPI: R\$ 246,49 - FMMP/PI: R\$ 67,79 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.547,00 (PG: 2022.07.71/3). SELO NORMAL: ADJ46404-U78J. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 05/07/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av.5-20399 - Nos termos do requerimento do Sr. **CLECIO DE SOUSA SILVA**, acima qualificado, datado de 14 de setembro de 2022, com firma reconhecida no Cartório 5º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Teresina-PI, nesta data, faço a averbação da **construção de uma casa residencial nº 70**, com área construída de **62,64m²**, com os seguintes compartimentos: **01 Varanda (3,84m²)**, **01 Sala estar/jantar (13,41m²)**, **01 Cozinha (8,30m²)**, **Quarto 01 (12,38m²)**, **Quarto 02 (8,67m²)**, **01 Banheiro (2,55m²)**, **01 Hall (1,23m²)** e **01 Área de Serviço (3,76m²)**; ART de Obra ou Serviço nº 1920220034199, conforme planta e memorial descritivo assinados eletronicamente por Vitor Fernando Lima de Oliveira - Engenheiro Civil – RNP nº 1917082088, Registro nº 32304; Alvará de Obras nº **628**, data da expedição: 20/07/2022, Habite-se nº **649**, data da expedição: 09/09/2022, assinados por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI. Apresentou declaração sobre o custo da obra no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), datada de 14/09/2022, assinada por Clecio de Sousa Silva, com firma reconhecida no Cartório 5º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Teresina-PI, e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 99,72 - FERMOJUPI: R\$ 19,94

- FMMP/PI: R\$ 5,48 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 132,49 (PG: 2022.10.335/2). SELO NORMAL: ADJ53556-AIS0 SELO NORMAL: ADJ53557-1WR6. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 04 de novembro de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

Av-6-20399 – Prenotação nº 42728, em 10/04/2026 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. **Milton Fontana** – Gerente de Centralizadora - CESA V - CN Suporte à Adimplência/FL, datado 01/04/2026, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 25/03/2026, lavrado no Livro: 3644-P, Folha: 008, Prot: 064084, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à CREDORA acima referida**. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de **R\$ 2.570,83**, em uma (01) DAM nº 70045643-26, pago na Caixa Econômica Federal, arquivados nesta Serventia, **valor da consolidação R\$ 128.541,30**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 30 de abril de 2026. a) Camila de Oliveira, escrevente, a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO N ° 44101. Emolumentos: R\$ 334,24; FERMOJUPI: R\$ 66,84; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,74; FEAD: R\$ 3,34; FMADPEP: R\$ 3,34; Total: R\$ 435,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJG01843 - 3G1V, AJG01844 - ENHI**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere. Eu, Camila de Oliveira, Escrevente, a digitei. PROCESSO N° 44101. Emolumentos: R\$ 68,63; FERMOJUPI: R\$ 13,72; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,49; FMADPEP: R\$ 0,69; FEAD: R\$ 0,69; Total: R\$ 89,48 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJG01852 - I24I**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 30 de Abril de 2026.

Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NC3RN-WRQ95-MX6VH-VXN3K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NC3RN-WRQ95-MX6VH-VXN3K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>